

MATRÍCULA

132.567

FICHA

01

Em 24 de maio de 2.006. 

**IMÓVEL:** Apartamento número 62, localizado no sexto pavimento-tipo, do RESIDENCIAL ANTONIO S. GASPAR, situado na Rua Teófila Vanderlinde, número 167, na Vila Alice, nesta cidade, com a área útil de 78,3766 m2, área de garagem coletiva de 12,5000 m2, área comum de 28,3900 m2, área construída de 119,2666 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,7822% do todo, confrontando pela frente por onde tem sua porta de entrada, com o corredor de circulação e o apartamento número 63, do lado direito com vista para a área de recuo lateral do prédio, do lado esquerdo confronta com o apartamento 61, e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do prédio, fronteira a Rua Teófila Vanderlinde, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, já incluída na área de garagem, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** C.G.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA GASPAR MELEIRO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Honduras, número 855, sala 43, Jardim Guilhermina, inscrita no CNPJ sob número 02.365.137/0001-75.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04/88.974, de 06 de outubro de 1.998, e instituição de condomínio registrada sob número 08/88.974, deste Registro.

O Oficial: 

**AV.01/132.567 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.007.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 25 de agosto de 2007, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.176, página 366, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 1171895, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 05 02 004 008 0062-9.

O Oficial: 

“continua no verso”

MATRÍCULA

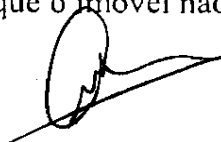
132.567

FICHA

01  
VERSO**R.02/132.567 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.007.**

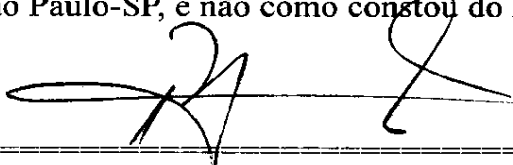
Pela escritura pública referida na Av.01, **C.G.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA GASPAR MELEIRO LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **GIUSEPPE VISCIGLIA**, italiano, empresário, RNEW326758-T-SE/DPMAF, CIC 280.319.978-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Antonio da Silva, 87, casado o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 65.15/77, com **ELISABETH DE SOUZA VISCIGLIA**, brasileira, empresária, RG 8.502.066-SSP-SP, CIC 163.413.158-48, pelo valor de R\$ 55.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:

**AV.03/132.567 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.017.**

Procedo a presente averbação “ex officio”, nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015/73, para consignar que Giuseppe Visciglia é casado com Elisabeth de Souza Visciglia sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 3.468, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do Sexto Registro de Imóveis de São Paulo-SP, e não como consta do R.02 retro.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)

**R.04/132.567 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.017.**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 09 de outubro de 2017, **GIUSEPPE VISCIGLIA**, e sua mulher,

-

**“ continua na ficha 02 “**

MATRICULA

132.567

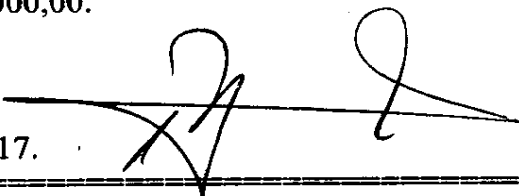
FICHA

02

Em 01 de novembro de 2.017.

**ELISABETH DE SOUZA VISCIGLIA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SAMARA FLAVIA DA SILVA GOMES MENEZES**, brasileira, engenheira de materiais, RG 35.233.976-7-SSP/SP, CPF/MF 335.501.378-18, e seu marido, **EGINO REIS MENEZES**, brasileiro, operador de ponte rolante, RG 081438597-4-SSP/MA, CPF/MF 005.703.023-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Vicente de Paula Souza e Silva, número 160, bl. 03, apto. 42, Assunção, pelo valor de R\$ 195.000,00.

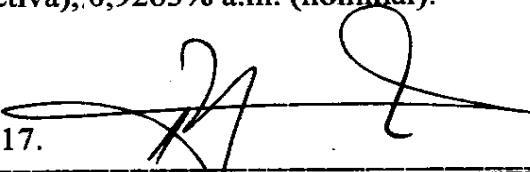
O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 474724 de 24/10/2017.



**R.05/132.567 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.017.**

Pelo instrumento particular referido no R.04, **SAMARA FLAVIA DA SILVA GOMES MENEZES**, e seu marido, **EGINO REIS MENEZES**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 149.300,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 09 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.681,78, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 11,7000% a.a. (efetiva), 11,1158% a.a. (nominal), 0,9263% a.m. (efetiva), 0,9263% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)  
Protocolo nº 474724 de 24/10/2017.



**AV.06/132.567 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.020.**

Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do  
- "continua no verso"

MATRÍCULA

132.567

FICHA

02  
VERSO

Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de agosto de 2020, e das cópias autenticadas do documento de identificação apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que EGINO REIS MENEZES é portador atualmente do RG 65.055.996-4-SSP/SP.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545761 de 08/09/2020.

Selo digital nº 119768331000000042127120Q

*g a o f .*

**AV.07/132.567 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.020.**

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do instrumento particular referido na AV.06 retrc.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545761 de 08/09/2020.

Selo digital nº 119768331000000042127520I

*g a o f .*

**R.08/132.567 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.020.**

Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, **SAMARA FLAVIA DA SILVA GOMES MENEZES**, e seu marido, **EGINO REIS MENEZES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **LUCIANE JORDÃO FERNANDES ROSA**, brasileira, solteira, maior, servido na pública municipal, RG 24.982.078-X-SSP/SP, CPF/MF 176.092.488-19, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 449, apto. 25, Can. o do Forte, pelo valor de R\$ 330.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545761 de 08/09/2020.

Selo digital nº 119768321000000042127020U

*g a o f .*

“ continua na ficha 03 ”

MATRÍCULA

132.567

FICHA

03

Em 28 de setembro de 2.020.

**R.09/132.567 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.020.**

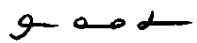
Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, LUCIANE JORDÃO FERNANDES ROSA, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 264.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 14 de setembro de 2020, no valor de R\$ 2.140,45, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,1858% e efetiva de 8,5000%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545761 de 08/09/2020.

Selo digital nº 119768321000000042127620I

**AV.10/132.567 - Praia Grande, 28 de setembro de 2.020.**

Aos 14 de agosto de 2020, em São Paulo-SP, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número 1.4444.1326849-0, série 0820, integral e cartular, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como devedora LUCIANE JORDÃO FERNANDES ROSA, já qualificadas.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 545761 de 08/09/2020.

Selo digital nº 1197683E10000000421272202



"continua no verso"

MATRÍCULA

132.567

FICHA

03  
VERSO**AV.11/132.567 - Praia Grande, 22 de fevereiro de 2.023.**

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.10 retro, em virtude da consolidação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 24 de janeiro de 2023.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 621645 de 10/11/2022

Selo digital nº 1197683310000001053990230


**AV.12/132.567 - Praia Grande, 22 de fevereiro de 2.023.**


FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento firmado em Bauru/SP, aos 08 de novembro de 2022, a fiduciante LUCIANE JORDÃO FERNANDES ROSA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 335.902,31.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 621645 de 10/11/2022

Selo digital nº 119768331000000105399223W




Selo Digital nº

1197683C3000000105399123E

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 621645

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 132567, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).  
Praia Grande, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro do  
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos